SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3300

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO 318/2024

DECRETO LEGISLATIVO nº **318** de **11** de **abril** de **2024**

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO PALESTINENSE ao **Senhor MAURO ELIAS ELIZARDO FELICIO**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS(GO), de acordo com dispositivos legais, especialmente o § 1º alínea "f" do Artigo 84 do Regimento Interno desta Casa:

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica através deste CONCEDIDO o Título de Cidadão Palestinense ao Senhor Mauro Elias Elizardo Felicio, servidor desta municipalidade, o qual ocupa o cargo de Controlador Interno da Prefeitura Municipal desta cidade, e tem prestado relevantes serviços a nossa comunidade.

Art. 2º) - A data para outorga e entrega do referido Título, será marcada posteriormente pelo autor deste Projeto.

Art. 3º) – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), aos 11 dias do mês de abril de 2024.

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:9A8BEEAA

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO 319/2024

DECRETO LEGISLATIVO nº **319** de **11** de **abril** de **2024**

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ PALESTINENSE a **Senhora ZILDA MARIA DOS SANTOS**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS(GO), de acordo com dispositivos legais, especialmente o § 1º alínea "f" do Artigo 84 do Regimento Interno desta Casa:

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica através deste CONCEDIDO o Título de Cidadã Palestinense a Senhora Zilda Maria dos Santos, servidora desta municipalidade, a qual ocupa o cargo de Agente de Saúde neste município, e tem prestado relevantes serviços a nossa comunidade.

Art. 2º) - A data para outorga e entrega do referido Título, será marcada posteriormente pelo autor deste Projeto.

Art. 3º) – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), aos 11 dias do mês de abril de 2024.

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:333ADE75

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO 320/2024

DECRETO LEGISLATIVO nº **320** de **11** de **abril** de **2024**

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO PALESTINENSE ao **Senhor ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS(GO), de acordo com dispositivos legais, especialmente o § 1º alínea "f" do Artigo 84 do Regimento Interno desta Casa:

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica através deste CONCEDIDO o Título de Cidadão Palestinense ao Senhor ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA, servidor do Poder Legislativo desta cidade, o qual ocupa o cargo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal, e tem prestado relevantes serviços a nossa comunidade.

Art. 2º) - A data para outorga e entrega do referido Título, será marcada posteriormente pelo autor deste Projeto.

Art. 3º) – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), aos 11 dias do mês de abril de 2024.

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:4DE39F5F

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 063

PORTARIA Nº 063/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias ao servidor PEDRO PINTO DE ALMEIDA JUNIOR, lotado no Cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento comissionado, sendo 20 (vinte) dias no período de 15 de abril à 04 de maio de 2024, e 10 (dez) dias no período de 01 à 10 de julho de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F85CACDD

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1499

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1499/24, 11 DE ABRIL DE 2024.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor LENON VIEIRA ATAIA, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Gerente de Gestão de Frotas, constante do Anexo I, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9DBE26B2

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.500

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.500/24, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Altera Membro Da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público constante do Decreto Administrativo nº 1;476/2024, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

CONSIDERANDO a ausência por motivos de tratamento de saúde por longo prazo do servidor Júlio Eustáquio Lemos Júnior, Secretário da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público constante do Decreto Administrativo nº 1;476/2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Sandra Aparecida Fonseca como Secretária da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público constante do Decreto Administrativo nº 1;476/2024 e por consequência destituído da Comissão o servidor Júlio Eustáquio Lemos Júnior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D243BFCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de seu Pregoeiro, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 26 de ABRIL de 2024, às 09:00h, Pregão Presencial nº 01/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de motocicletas, zero KM para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina, na sede da Prefeitura Municipal de Amaralina. Maiores informações site: www.amaralina.go.gov.br e fone: 62 3384 3145. Conforme quantitativos e especificações do Edital, processo nº 198/2024.
Amaralina - GO, aos 11 de abril de 2024.
Publique-se.

DERIVALDO L. SOARES COSTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C6DC854C

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 93/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de herbicidas E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de herbicidas;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de herbicidas para atender o departamento de Parques e jardins deste Munícipio.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de herbicidas para atender o departamento de Parques e jardins deste Munícipio., por meio da CAMPO BOI LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.525.887/0001-83,localizada na -R 20 – QUADRA 10 LOTE 05 – JARDIM ESMERALDA –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.880,00 (scinco mil oitocentos e oitenta reais)** em favor da pessoa física CAMPO BOI LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.525.887/0001-83,localizada na -R 20 – QUADRA 10 LOTE 05 – JARDIM ESMERALDA –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de herbicidas para atender o departamento de Parques e jardins deste Munícipio., com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a CAMPO BOI LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.525.887/0001-83,localizada na -R 20 – QUADRA 10 LOTE 05 – JARDIM ESMERALDA –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 11 dias de ABRIL de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F71BD632

PODER EXECUTIVO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO

O Prefeito Municipal de Amaralina/GO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. Genivaldo de Araujo Lima, portador da Carteira de Identidade de nº 3397615 SSP/GO e do CPF nº 877.802.911-20 como Gestor do convênio do município de Amaralina/GO, que tem por objeto o fornecimento de elementos de concreto armado tipo aduelas que serão implantadas em substituição às pontes de concreto, madeira, mista ou em novas passagens nas estradas vicinais e rodovias municipais, através do Programa de Fornecimento de Aduelas para os Municípios do Estado de Goiás.

Amaralina/GO, 24 de março de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:E00270AB

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 95/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para limpeza de fossa séptica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para limpeza de fossa séptica do Município de Amaralina,

CONSIDERANDOa necessidade de limpeza de fossa séptica no prédio do CRAS para atender ao Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a limpeza de fossa séptica no prédio do CRAS para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para limpeza de fossa séptica no prédio do CRAS para atender ao Município de Amaralina, por meio da empresa POLIANA LEOLPOLDINO POLONIATO RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 40.822.917/0001-96,localizada na R BENEDITA FERREIRA LEOLPODINO – SETOR CENTRAL – QUADRA 02 LOTE 03 - CEP 76.485-000 – ESTRELA DO NORTE-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 600,00 (seiscentos reais)**, em favor da empresa ROGERIO DE SOUZA PINHEIRO 05463426120, inscrita no CNPJ sob nº 47.304.806/0001-37,localizada na R SV 2 – RESIDENSIAL SOLAR VILLE – QUADRA 01 LOTE 18 - CEP 74.470-511 – GOIANIA-GO**,**para limpeza de fossa séptica no prédio do CRAS para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa POLIANA LEOLPOLDINO POLONIATO RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 40.822.917/0001-96,localizada na R BENEDITA FERREIRA LEOLPODINO – SETOR CENTRAL – QUADRA 02 LOTE 03 - CEP 76.485-000 – ESTRELA DO NORTE-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 11 dias de abril de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9AFEAD1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: CRISTIAN QUELLE VIEIRA COSTA MENDES, brasileiro(a), Técnico(a) em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **013.241.901-75** e cédula de identidade RG **nº 2.458.553 2ª VIA SSP/GO**, constante da categoria Técnica de Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 001.949.209, residente e domiciliada a Rua Ipameri, s/nº, Vila União, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 11/04/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 11 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:22691639

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº424/2024

PORTARIA FMS Nº424/2024 11 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684 desta municipalidade com saída no dia: 11/04/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (11/04/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FB64E9BE

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 087

PORTARIA Nº 087/2024 APORÉ-GO, 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MARCOS AURÉLIO FERREIRA**, CPF: 992.550.221-72, realizar viagem à cidade de **ITARUMÃ/GO**, **CUJA FINALIDADE ACOMPANHAR EQUIPES DE FUTSAL DE APORÉ PARA PARTICIPAREM DA LIGA AZUL DE FUTSAL 2024**, com saída no dia **12/04/2024** e retorno previsto para o dia **14/04/2024,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 02 pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 458,00 (quatrocentos e cinqüenta e oito reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (11/04/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C258317A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 088

PORTARIA Nº 088/2024 APORÉ-GO, 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VICTOR EDUARDO BARBOSA SILVA VASCONCELOS**, CPF: 050.591.291-01, realizar viagem à cidade de **ITARUMÃ/GO**, **CUJA FINALIDADE ACOMPANHAR EQUIPES DE FUTSAL DE APORÉ PARA PARTICIPAREM DA LIGA AZUL DE FUTSAL 2024**, com saída no dia **12/04/2024** e retorno previsto para o dia **14/04/2024,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 02 pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 458,00 (quatrocentos e cinqüenta e oito reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (11/04/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:36D0ADDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 429/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 429/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 8614/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **GISELE GOMES DE SOUSA**, a ser lotada no FME – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:81ED5C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 430/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 430/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 8558/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **JOSE APARECIDO MARTINS**, em substituição ao Sr. Jose Antônio dos Santos, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F122D902

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DECRETO Nº 049/2024

DECRETO Nº 049, de 09 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a realização 1ª Conferencia Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde(CMGTES), Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde(CNGTES) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES), Etapa Municipal da 4º Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES), conforme descrito na Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023.
Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Céu-GO no dia 04 de abril de 2024, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES), Etapa Municipal da 4º Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES) no Município para o dia 10 de maio de 2024.
Art. 3º - O tema da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES), Etapa Municipal da 4º Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES) proposto será: "***Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer***", com os seguintes eixos temáticos para debates:
Eixo 1 – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
Eixo 2 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;
Eixo 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Art. 4º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) será realizada na Câmara Municipal localizada na Av. Ema s/nº Qd. 52, Centro, em Chapadão do Céu, Goiás.

Art. 5º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.
Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, todos em conformidade com o Conselho Nacional de Saúde (CNS).
Art. 7º - Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, 09 dias do mês de abril de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BB661BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01-2024
REQUERENTE: HIPER FERRAGENS LTDA.
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

O recurso administrativo interposto por **HIPER FERRAGENS LTDA** visa a reforma da decisão da Secretária de Saneamento que decidiu por **aplicar suspensão temporário de participar de licitações no Município, pelo prazo de 3 anos e multa de 10% do valor do instrumento do contrato.**

Constam do recurso administrativo suas inclusas razões, documentos pertinentes ao processo de licitação.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o recurso administrativo interposto, considerando as imposições legais estabelecidas pela norma de regência, a Lei n° 14.133/21, além das previsões do edital de licitação, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto por **HIPER FERRAGENS LTDA** e, no mérito decido pelo seu PROVIMENTO PARCIAL, considerando a circunstância atenuante da primariedade, reformando a decisão administrativa para passar a constar **IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HIPER FERRAGENS COM O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, PELO PRAZO DE 2 ANOS.**

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Chapadão do Céu/GO, 27 de março de 2024.

VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauro Dias da Silva
Código Identificador:2C5C9414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 454/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 454/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 757/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço** no total de **13%** a servidora **MARCIJANE FRANCA VELOSO**, Executor Administrativo, lotada na Secretaria de Saneamento, a partir de 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:84885E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 455/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 455/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 2465/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço** no total de **19%** a servidora **LOURDES GORGEN**, Executor Administrativo, lotada no PREVCEU, a partir de 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FAD71AE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 456/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 456/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 8155/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço** no total de **9%** a servidora **MARILY CRISTINA DA SILVA SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9620F992

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 457/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 457/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 8158/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço** no total de **19%** a servidora **SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DFB23E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 458/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 458/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 8159/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço** no total de **15%** a servidora **LUZIA DE FATIMA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A2CD5BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 459/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 459/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 8163/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço** no total de **15%** a servidora **CAMILA FERREIRA MAIA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D007541C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 460/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 460/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 8164/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço** no total de **13%** a servidora **MARIA SONIA DE JESUS LOURENCO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7C482C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 461/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 461/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 8182/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço** no total de **13%** a servidora **MARIA APARECIDA GOMES**, Agente de Combates a Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B1A82229

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 462/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 462/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 8624/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço** no total de **17%** ao servidor **MARCOS MARQUARDT**, Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir de 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9CC630CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.376/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.376/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO GERAL DOS CLIMATIZADORES LOCALIZADOS NO CAT (CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA TIAGO DOS SANTOS GUERRA), BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PEÇA) PARA SUBSTITUIÇÃO EM UM DOS EQUIPAMENTOS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO NO VALOR UNITÁRIO.**
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/04/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 11 de abril de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:341A973F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.346/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.346/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA ANTIGA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATUAL SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO, ALÉM DA ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS PARA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA SEDE ANTIGA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/04/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 11 de abril de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:1EA11B43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.474/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.474/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REPARO E MANUTENÇÃO DE MATA-BURROS E PONTES, QUE AGREGAM AS VIAS VICINAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GOIÁS.**
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/04/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 11 de abril de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:9851A964

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA - SRP Nº 85/2024, PROC.1.444/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.444/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL SEM LACTOSE PARA TRATAMENTO DE MENOR C.M.P. CONFORME RECOMENDAÇÃO DOS AUTOS ESTRAJUDICIAIS.**
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/04/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 11 de abril de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:8E537197

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº092/2024

Diorama - GO, 11 de abril de 2024.

Decreto nº 092/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 11 de abril de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 02/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata aprovada em 6º lugar para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS – AUXILIAR DE LIMPEZA GERAL (CR) - Lotada na Secretaria Municipal de Administração, a** Srª. **EURIDES CRISTINA MORAIS DA SILVA**, portadora do CPF nº 050.***.***-50, RG: 59***42 SSP-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de abril de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:DA7EC3B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº093/2024

Diorama - GO, 11 de abril de 2024.

Decreto nº 093/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 11 de abril de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 02/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata aprovada em 5º lugar para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CR) - Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a** Srª. **JESSYKA RUTH GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº 027.***.***-07, RG: 53***75 SPTC-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de abril de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8D2A06FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº094/2024

Diorama - GO, 11 de abril de 2024.

Decreto nº 094/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 11 de abril de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 02/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata aprovada em 8º lugar para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS – AUXILIAR DE LIMPEZA GERAL (CR) - Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a** Srª. **JOYCE DA SILVA ROSA**, portadora do CPF nº 709.***.***-81, RG: 64***49 SSP-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de abril de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2A3ED904

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 090/2024

Diorama - GO, 10 de abril de 2024.

Decreto nº 090/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 10 de abril de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JOYCE DA SILVA ROSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.***.649 2ª VIA SSP-GO e CPF nº ***.619.201-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Chefe de Serviços Administrativos – DAI 5 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de abril de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:6B5DA14F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº091/2024

Diorama - GO, 11 de abril de 2024.

Decreto nº 091/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 11 de abril de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 02/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata aprovada em 7º lugar para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CR) - Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a** Srª. **ADRIANA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 983.***.***-49, RG: 45***40 SSP-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de abril de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8EED8479

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 721/2023

ARP 270/2023
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECIDEM PELA ADVERTÊNCIA A EMPRESA **J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 11.479,852/0001-20, PELO ATRASO INJUSTIFICÁVEL DA OF 18001, que encontra-se disponível à empresa INTIMADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária. Decreto n. 1231/2024. 11 de Abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:DCB51A4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 721/2023

ARP 270/2023

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECIDEM PELA ADVERTÊNCIA A EMPRESA **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 05.895.525/0001-56, PELO ATRASO INJUSTIFICÁVEL DA OF 18000, que encontra-se disponível à empresa INTIMADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária. Decreto n. 1231/2024. 11 de Abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:2446EDB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 723/2023

ARP 270/2023

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECIDEM PELA ADVERTÊNCIA A EMPRESA **J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 11.479.852/0001-20, PELO ATRASO INJUSTIFICÁVEL DA OF 17066, que encontra-se disponível à empresa INTIMADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária. Decreto n. 1231/2024. 11 de Abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:FC9BA38A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 730/2023

ARP 295/2023
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECIDEM PELA ADVERTÊNCIA A EMPRESA **SALVI E LOPES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 82.478.140/0001-34, PELO ATRASO INJUSTIFICÁVEL DA OF 17816, que encontra-se disponível à empresa INTIMADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária. Decreto n. 1231/2024. 11 de Abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:B564EA55

PODER EXECUTIVO
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 722/2023

ARP 584/2023
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECIDEM PELA ADVERTÊNCIA A EMPRESA **JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 27.845.560/0001-01, PELO ATRASO INJUSTIFICÁVEL DA OF 17889, que encontra-se disponível à empresa INTIMADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

IGOR DE MOURA CABRAL .
Secretário. Decreto n. 02/2021. 11 de Abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:3DF6F490

PODER EXECUTIVO
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 513/2023

CONTRATO 306/2023
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DECIDEM PELA ADVERTÊNCIA A EMPRESA **GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 21.542.278/0001-60, PELO ATRASO INJUSTIFICÁVEL DA OF 17721, que encontra-se disponível à empresa INTIMADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

DANILO PINHO MAGALHÃES.
Secretário. Decreto n. 04/2021. 09 de Abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4169110E

PODER EXECUTIVO
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 215/2023

ARP 518/2023
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECIDEM PELA ADVERTÊNCIA A EMPRESA **JGM COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 21.440.180/0001-00, PELO ATRASO INJUSTIFICÁVEL DA OF 17924, que encontra-se disponível à empresa INTIMADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ELIENE DE SOUSA OLIVEIRA.
Secretária. Decreto n. 011/2021. 11 de Abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:272BD948

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°44/2024

Contrato n°44/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ. n°**29.221.485/0001-25**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR WEB (CLOUD), TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PAINEL DE CHAMADAS ELETRÔNICO INTEGRADO AO E-SUS PEC PARA RECEPÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO E DENTÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:R$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS),
Dotação nº 01.10.301.050.2.213.339039 FICHA 464 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:10/04/2024
Vigência: 10/04/2024 a 31/12/2024
Processo: 2557/2024
Dispensa: 176/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:79BAF2E1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/2024

Ata de registro de preço n° 041/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:OXIMED DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais
Valor:R$ 3.170,00(três mil e cento e setenta reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FICHA 564 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 09/04/2024 À 09/04/2025
Data da Assinatura:09/04/2024
Processo: 11710/2023
Pregão Presencial: 011/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:097C2B0C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2024

Ata de registro de preço n° 035/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ALFA MED UNIPESSOAL LTDA
Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais
Valor:R$ 101.870,50 (cento e um mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FICHA 564 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 09/04/2024 À 09/04/2025
Data da Assinatura:09/04/2024
Processo: 11710/2023
Pregão Presencial: 011/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:50957242

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2024

Ata de registro de preço n° 038/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais
Valor:R$ 52.926,50(cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FICHA 564 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 09/04/2024 À 09/04/2025
Data da Assinatura:09/04/2024
Processo: 11710/2023
Pregão Presencial: 011/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1689CB4C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2024

Ata de registro de preço n° 038/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais
Valor:R$ 30.241,40(trinta mil e duzentos e quarenta e um e quarenta centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FICHA 564 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 09/04/2024 À 09/04/2025
Data da Assinatura:09/04/2024
Processo: 11710/2023

Pregão Presencial: 011/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3C4077E0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2024

Ata de registro de preço n° 031/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:M A RODRIGUES E CIA LTDA
Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais
Valor:R$ 240.157,40(duzentos e quarenta mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FICHA 564 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 09/04/2024 À 09/04/2025
Data da Assinatura:09/04/2024
Processo: 11710/2023
Pregão Presencial: 011/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:97BE4D99

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2024

Ata de registro de preço n° 032/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP
Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais
Valor:R$ 131.384,18(cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FICHA 564 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 09/04/2024 À 09/04/2025
Data da Assinatura:09/04/2024
Processo: 11710/2023
Pregão Presencial: 011/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C1D8300E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2024

Ata de registro de preço n° 032/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:INMED HOSPITALAR EIRELI
Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais
Valor:R$ 578.365,2000 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FICHA 564 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 09/04/2024 À 09/04/2025
Data da Assinatura:09/04/2024
Processo: 11710/2023
Pregão Presencial: 011/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AB9765BF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°269/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de Compressor odontológico direcionado ao PSF, atendendo às demandas da secretaria municipal Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de Compressor odontológico direcionado ao PSF, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de Compressor odontológico para equipar a unidade de PSF (Renato Araújo Braz), para garantir melhoria da infraestrutura e qualidade nos atendimentos odontológicos.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de Compressor odontológico direcionado ao PSF, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de Compressor odontológico direcionado ao PSF, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA, CNPJ. n° 49.743.094/0001-88,** neste ato representado pelo **Sr. Gabriel Augusto Gomes Lima**, inscrito no CPF sob n.º 700.465.451-66.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.386,22 (**cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos**),** em favor da empresa **49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA, CNPJ. n° 49.743.094/0001-88,** para a contratação de empresa para a aquisição de Compressor odontológico direcionado ao PSF, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA, CNPJ. n° 49.743.094/0001-88,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 11 de abril de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:17024811

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°45/2024

Contrato n°45/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: 49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA, CNPJ. n° 49.743.094/0001-88
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO DIRECIONADO AO PSF, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:R$ 5.386,22 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS**)**
Dotação: 10.301.050.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:11/04/2024
Vigência: 11/04/2024 a 31/12/2024
Processo:2611/2024
Dispensa: 177/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:730FF11A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO

O Prefeito Municipal de Mara Rosa/GO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a senhora **Eliane Aparecida de Oliveira Sartório**, portador da Carteira de Identidade de nº 4706562 SSP/GO e do CPF nº **012.685.591-99** como Gestor(a) do convênio do município, que tem por objeto o fornecimento de elementos de concreto armado tipo aduelas que serão implantadas em substituição às pontes de concreto, madeira, mista ou em novas passagens nas estradas vicinais e rodovias municipais, através do Programa de Fornecimento de Aduelas para os Municípios do Estado de Goiás.

Mara Rosa/GO, 11 de março de 2024.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:09AA865C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 042/2024

Ata de registro de preço n° 042/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais
Valor:R$ 1.752.178,3200 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois reais e cento e setenta e oito reais e vinte centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FICHA 564 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 09/04/2024 À 09/04/2025
Data da Assinatura:09/04/2024
Processo: 11710/2023
Pregão Presencial: 011/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D94E85DD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°270/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de Extintores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de Extintores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação**.**

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de extintores para reposição no transporte escolar para proporcionar mais segurança aos usuários dos mesmos, além de atender a legislação de trânsito que nos obriga a munir os veículos com tal dispositivo de segurança.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de Extintores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de Extintores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ISMAEL FRANCA ROCHA**, inscrita no CNPJ: 29.061.104/0001-98, com sede na R RUA CAMPO AGRICOLA, QUADRA 13; LOTE 03, Nº10, BAIRRO: VILA NOVA ou SÃO SEBASTIÃO, URUAÇU-GO, CEP:76.400-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 1.110,00 (mil, cento e dez reais)**,** em favor da empresa **ISMAEL FRANCA ROCHA**, inscrita no **CNPJ: 29.061.104/0001-98,** para a contratação de empresa para a aquisição de Extintores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ISMAEL FRANCA ROCHA**, inscrita no **CNPJ: 29.061.104/0001-98.**

MARA ROSA-GO, de 11 de abril de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9AA6EF18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, **que fará realizar no dia 25 de abril de 2024, as 09h00min** na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2024**, tipo **menor preço**, visando a **contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Pintura de Telhado das 500 unidades habitacionais do programa CASA SOLIDARIA, conforme Projeto Básico/Termo de Referência**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.mineiros.go.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp.

Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CF044D48

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 25 de abril de 2024, às 08h15min**, Na Sede da FIMES, sala 16 do bloco 1 – situado na rua 22 – setor aeroporto, CEP: 75833-130; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** com o objeto de Aquisição de Lanches para eventos Institucionais, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 12 de abril de 2024.

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5AC70ABA

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 26 de abril de 2024, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para Aquisição de material de expediente, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 12 de abril de 2024.

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:188749D7

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO N° 012/2023

Aditivo Nº: 015/2024
Contrato N°: 034/2023
Processo N°: 350/2023
Pregão Presencial n.°: 012/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: MULTI CÓPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.243.317/0001-75, com sede na Quarta Avenida, nº 86, Quadra 49, Lote 22, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75.830-086
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços 034/2023, com empresa especializada em locação de máquinas multifuncionais novas, considerando a necessidade de serviços de impressão preto/branco e colorida, com fornecimento de suprimentos e assistência técnica, exceto papel, bem como reajuste de valores peloe índice INPC –(IBGE).
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 012/2023, objeto do processo nº 350/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, e Cláusula Quarta do Contrato Primitivo e nos termos do artigo 65, I, 'b' e §1º, da Lei 8.666/93.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de abril de 2024 e final em 25 de abril de 2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor reajustado (INPC-IBGE): **R$ 215.104,15 (**Duzentos e quinze mil, cento e quatro reais e quinze centavos**.)** Com pagamentos efetuados em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços ora licitado, mediante o encaminhamento ao setor competente da fatura ou nota fiscal devidamente atestada pela FIMES e recebimento do setor competente.
Data de Assinatura: 08 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9744F031

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO N.° 008/2023

Aditivo Nº: 016/2024
Contrato N°: 027/2023
Processo N°: 160/2023
Pregão Presencial n.°: 008/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: CILMAR PERISSINOTTO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.038.269/0001-86, com sede na Rua GO 341, Volúpia Rodotel, KM 1,5, N. 0, Zona Rural, Mineiros, Goiás, CEP 75.838-899, neste ato representada por Cilmar Perissinotto, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o N°: 485.585.911-72, portador do RG N°: 2339597 – 2ª Via - PC/GO, residente e domiciliado na Rua 03, S/N, Qd. 12, Lt. 14, Bairro Nicomedes Vieira de Rezende, Santa Rita do Araguaia, Goiás, CEP: 75.840-000
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços 027/2023, com empresa especializada **em prestação de serviço de lavanderia para higienização de roupas hospitalares dos Campus da UNIFIMES,** para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, bem como reajuste de valores peloe índice IPCA – (IBGE).
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 008/2023, objeto do processo nº 160/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, e Cláusula Quarta do Contrato Primitivo e nos termos do artigo 65, I, 'b' e §1º, da Lei 8.666/93.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 12 de abril de 2024 e final em 11 de abril de 2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor reajustado (IPCA-IBGE): O valor global do termo aditivo é de **R$ 71.697,87 (Setenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos.)** Corrigido pelo índice do IPCA (IBGE), nos termos da cláusula quarta, item 4.4, no percentual de 3,759580 % corrigido na data final de fevereiro de 2024.
Data de Assinatura: 09 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46430AEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024013846***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: RONES DIAS DA COSTA FILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.166.698/0001-86
OBJETO: Prestação de serviços de **médico** caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E42EBCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2024018486
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa PURIAGUA PURIFICADORES E BEBEDOUROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.803.445/0001-26.
OBJETO: Contrato de fornecimento de refil/elemento filtrante e afins para os bebedouros industriais e Bebedouros refrigerado para atender as Unidades de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B95C18AA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2024007879

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, bem como, segundo as razões explanadas no parecer jurídico, venho por deste:
I – Declarar **dispensável** a licitação para aquisição de Itens diversos de Material de Segurança e Limpeza para manutenção das atividades diárias deste Instituto Previdenciário para o período do ano de 2024:

Para consumo interno do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo ocorrido a opção do detentor da melhor oferta registrada, qual seja, a empresa HELOISIO ANTONIO SILVA CALDEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.772/0001-28, no valor global de R$ 6.219,80 (seis mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo nº 2024007879.
Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos quinze de março de dois mil e vinte e quatro – 15.03.2024.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente
MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E93BA263

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2024003203-1

Nº. DO PROCESSO: 2024003203
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 004/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa COMERCIAL RIO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.816.292/0001-51.
OBJETO: Aquisição de material de construção para recuperação de bocas de lobo danificadas e para fabricação de tampas em concreto armado para os túmulos do Cemitério Municipal Jardim dos Ypês.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

JAÍLSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D508BE0C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2024003203-2

Nº. DO PROCESSO: 2024003203
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 004/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.405.757/0001-68.
OBJETO: Aquisição de material de construção para recuperação de bocas de lobo danificadas e para fabricação de tampas em concreto armado para os túmulos do Cemitério Municipal Jardim dos Ypês.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

JAÍLSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EA269421

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024016073

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa do ramo de Hotelaria visando atender as necessidades da administração;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, nos casos de compras e serviços limitados a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos) conforme Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **M. T. MARTINS E CIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.167.782/0001-10, sediada na Avenida Quinta, Nº 223, Esquina c/ oitava, Centro, CEP 75830-000, Mineiros - Go, visando contratação de empresa especializada no ramo de **HOTELARIA** para atender as necessidades da administração pública, no valor de **R$ 34.450,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 75, *inciso II*, da lei 14.133/2021, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (05/04/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2400FBB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2024016073
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa M. T. MARTINS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.167.782/0001-10.
OBJETO: Serviços de hotelaria.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:535F12C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 4939

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4939 Data: 11/04/2024
Ordem de Serviço 202400383 Data: 06/03/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: LAURA ALVES MENDONÇA
CCP: 3663
CNPJ/CPF: 289.302.821-72

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À AVENIDA VILHENA, QUADRA 63, LOTES 19, 20, 21 E 22, SETOR SOLAR BETEL, CCI'S: 29703, 29704, 29705 E 29706. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2507. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024015064. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10192298 Valor 100,00
Duam 10192299 Valor 100,00
Duam 10192300 Valor 100,00
Duam 10192301 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACF91CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 4938

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4938 Data: 11/04/2024
Ordem de Serviço 202400517 Data: 20/03/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: WALTER JOSÉ CARDOSO
CCP: 5887
CNPJ/CPF: 020.759.621-20

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À A LIMPEZA DOS IMÓVEIS SITOS À RUA 22, QUADRA 06, LOTE 19 E 20, SETOR AEROPORTO, CCI'S: 7602 E 7603. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2600. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024018968. REFERENTE AO ARTIGO 14º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10192296 Valor 100,00
Duam 10192297 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5F5BD20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4940

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4940 Data: 11/04/2024
Ordem de Serviço: Data: 08/03/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ALESSANDRO CRUVINEL CARVALHO
CCP: 63408
CNPJ/CPF: 008.003.461-65

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À ALAMEDA DAS TULIPAS, QUADRA 03, LOTE 13, SETOR JARDIM FLORENÇA, CCI: 32822. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2534. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024015692; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10192330 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46700019

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.205.738/0001-04, **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº

082/2022, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** realizada com fulcro nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Art. 75. **objeto:** Prorrogação de prazo do contrato, pelo período de 12 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B6595643

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002 2024 - MEDICAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-FMS. PROCESSO Nº 675/2024-FMS.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público a realização de licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NOS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES. A sessão pública será dia **25/04/2024 às 09h:00min**. O edital está disponível no https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, Fone: (62) 3374-3000 – E-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com. Trombas/Go, aos 10/04/2024.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:4C7E54FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 018/2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2023

O MUNICIPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e as empresas: **CS AUTO POSTO UNIÃO LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 17.573.522/0001-85**, **VALOR R$ 2.199.300,00; PORTAL DO PETROLEO VIII E DERIVADOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 27.622.423/0001-08**, **VALOR R$ 1.313.800,00;** Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição parcelada de combustível para o abastecimento da frota oficial da prefeitura municipal e demais fundos no município de Trombas/GO**.** Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 07/12/2023.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:A4B84257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

O MUNICIPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e as empresas: **VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 09.353.142/0001-07**, **VALOR R$ 19.000,00; FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 28.741.330/0001-57**, **VALOR R$ 63.766,70; CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 37.386.859/0001-90**, **VALOR R$ 52.956,00; HIPER FERRAGENS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 12.580.966/0001-24**, **VALOR R$ 2.100,00; LED MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 25.102.635/0001-20**, **VALOR R$ 49.978,60; MERCADÃO PRIME COMERCIO EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 32.426.466/0001-40**, **VALOR R$ 41.611,00;** Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública do município de Trombas para os próximos 12 (doze) meses**.** Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 08/05/2023.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:BEE70902

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: RL MARKETING AGENCY LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ARTISTICO DO SETOR, CONHECIDO COMO ALEX DIAS PARA PARTICIPAR DO PROJETO "JOGO SOLIDÁRIO-AMIGOS DO ALEX DIAS E AMIGOS DE ROMARIO".
VALOR GLOBAL: R$. 55.500,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO É NO DIA 20/04/2024.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°.03/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE ABRIL DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:82BD3CAC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 109/2024. Licitação: Dispensa de Licitação Lei N° 14.133/2021 Art. 75, Inciso II. **Objeto**: locação de software para Gestão do Ponto Eletrônico na WEB, implantação, parametrização, manutenção, suporte técnico, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 35.820,00. **Vigência:** 11/04 a 11/10/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.40.04 – MANUT. DA SEC. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – FONTE 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **DIGITAL.COM RELÓGIOS DE PONTO LTDA ME. Data**: 11/04/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:312A63BE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade acrescer prazo ao contrato primitivo de nº 194/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** 28/03/2024 a 27/07/2024. **ASSINATURA:** 27/03/2024. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:BEAAE8D6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2024

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024. O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público torna público e para conhecimento das interessadas em participar da licitação supramencionada, a qual tem por a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES -GO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE,** que foi realizada alterações nos itens do Termo de Referência. Diante da alteração, **fica redesignado a data de abertura para o dia 24 abril de 2024, às 09:00 horas.** Mais Informações e acesso ao edital retificado pelo site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 11/04/2024.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:DC1AE1AE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 04/2024

O Município de Rialma, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia **30.04.2024 a partir das 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal licitação modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a Administração Municipal de Crixás. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 10 de abril de 2024.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:A6B395BA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.° 006/2024

O Município de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia **26.04.2024 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Concorrência presencial, cujo objeto é prestação de serviços de estrutura para aduelas em concreto. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 10 de abril de 2024.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:FB93DCA8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2024

O Município de Itapirapuã, através do FMS, torna público que no dia 25/04/2024 às 08h15min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, tipo maior desconto, para contratação de empresas para fornecimento de medicamentos e matérias médico hospitalar, constantes da tabela CMED/ANVISA e Revista SIMPRO, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã, Goiás, 11 de abril de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO
-Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:D3FCDA7C

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2024

O Município de Itapirapuã, através do FMAS, torna público que no dia 29/04/2024 às 14h, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, para contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã-Goiás, 11 de abril de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO
-Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:E9BC5AEF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 052/2024
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 034/2024**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: V A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 48.199.204/0001-20, ESTABELECIDA NA AV. SÉTIMA AVENIDA, Nº 420, QD. 74A, LT. 14, BAIRRO SET. LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR ALDIMEIRE BARBOSA VENANCIO CASTRO, PORTADORA DO CPF Nº 027.879.691-51.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JANDAIA E DISTRITO DE PALMEÚNA DURANTE O ANO DE 2024**. ASSINATURA: 10/04/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.**VALOR GLOBAL: R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).** JANDAIA- GO, 11 DE ABRIL DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:81CAAE1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada do ramo para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura do salão de Velório Municipal no distrito de Palmeúna e projetos de fachada do Hospital Municipal de Jandaia, conforme especificações deste termo de referências,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00** do dia **17 de abril de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 11/04/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:AF0B8A54

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 173/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1480/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 173/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para confeccionar uniformes para os integrantes do Conselho Tutelar, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HORIZONTE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.083.569/0001-70, pelo valor total de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de abril de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:580F8C1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 160/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **651/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO n° 160/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para confeccionar lençóis hospitalares e pijamas cirúrgicos para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HORIZONTE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.083.569/0001-70, pelo valor total de **R$ 9.165,00 (nove mil cento e sessenta e cinco reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 8 de abril de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:92AC9714

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1123/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 138/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de tecnologia para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxiliar na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, pelo valor total de **R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 4 de abril de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4BE9BB83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 165/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1389/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 165/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar serviços de publicidade, divulgando matérias institucionais, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

NEIRINELSON DOS SANTOS OLIVEIRA 90598261168, inscrita no CNPJ nº 47.334.358/0001-14, pelo valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 8 de abril de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:587D75E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 166/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1439/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 166/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar lanternagem em geral em camionete lotada no Fundo Municipal de Transportes**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

47.115.416 SUAIL JÚNIOR GONÇALVES GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 47.115.416/0001-19, pelo valor total de **R$ 8.262,50 (oito mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); e**

TAÍS JANAÍNA PEREIRA 11877077674, inscrita no CNPJ nº 48.733.452/0001-09, pelo valor total de **R$ 1.312,50 (hum mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 8 de abril de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:96DDD202

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 164/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1321/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 164/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços para manutenção em caminhão lotado no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

FÁBIO OLIVEIRA RODRIGUES 96338679168, inscrita no CNPJ nº 31.379.544/0001-30, pelo valor total de **R$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 8 de abril de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F7D2E94D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1476/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 172/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de peça e prestação de serviço para manutenção em caminhão lotado no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VALDOMIRO JOSÉ DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.666.243/0001-17, pelo valor total de **R$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de abril de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C33E609C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1588/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 177/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição peças e prestação de serviços conviventes a segurança veicular de caminhão basculante lotado na Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SETEC EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.447.299/0001-80, pelo valor total de **R$ 1.370,00 (hum mil trezentos e setenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de abril de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6B9EA712

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 031/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELANDIA GO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/Go, bem como toda legislação aplicável, vem por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE ORGAÕ, conforme Termo de Referência disponível da Câmara Municipal, com a especificação do objeto pretendido. Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Câmara Municipal https://portelandia@go.leg.br ou pelo e-mail compraslegislativo@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de protocolo na sede da Câmara Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021 .

Portelândia GO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2024.

ALEXANDRA SILVERIA SOUSA RESENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Alves Macedo
Código Identificador:DF40E5A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 24, DE 18 DE MARÇO DE 2024

DECRETO N° 24, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia servidores para exercer a função de Comissão de Contratação e Agente de Contratação em modalidades de procedimentos licitatórios que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Federal de n. 14.133/2021, Instrução Normativa do TCM/GO de n. 09/2023 e o Decreto Municipal de n. 113/2022.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado, caráter permanente, para atender todas as secretarias e fundos que compõem o Poder Executivo Municipal, nos procedimentos licitatórios, exceto de modalidade diálogo competitivo, que deverá ter composição específica e exclusiva, os membros para a constituição da Comissão de Contratação, pelo período inicial da publicação do presente Decreto até a data de 31.12.2024, composta pelos membros abaixo denominados:
Presidente: **JOZAINO GONZAGA DE REZENDE** (CPF/MF sob o n. ***.165.051-**)
Suplente do Presidente: **FÁBIO HENRIQUE DE MELO** (CPF/MF sob o n. ***.176.561-**)
Membro: **CLAUDIO NOVAES R. NETO** (CPF/MF sob o n. ***.778.495-**)
Membro: **ELSON JOSÉ DA SILVA** (CPF/MF: ***.536.961-**)
Suplente dos Membros: **JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES** (CPF/MF: ***.921.341-**)

Art. 2º Incumbe a Comissão de Contratação, a função de receber, examinar e julgar documentos que envolvam bens ou serviços especiais, conforme disposto no §1º, do art. 2º, do Decreto Municipal de n. 113/2022, assim como, receber, analisar e deliberar os documentos de habilitação encaminhados pelo Agente de Contratação, nos termos do art. 10, "f", do Decreto Municipal de n. 113/2022.
Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica as contratações diretas e aos procedimentos auxiliares.
Art. 3º Fica designado o servidor público municipal, efetivo, de matrícula funcional n. 15, Sr. **JOZAINO GONZAGA DE REZENDE,** inscrito no CPF/MF sob o n. ***.165.051-**, em caráter permanente, para exercer a função de Agente de Contratação, nas procedimentos licitatórios, exceto a modalidade pregão e diálogo competitivo, pelo período inicial da publicação do presente Decreto até a data de 31.12.2024, atribuindo-lhe a função de acompanhar o trâmite dos procedimentos licitatórios, pertinentes a todas as secretarias que compõem o Poder Executivo e os fundos do Município de Portelândia/GO, tendo como substituto o servidor, também efetivo, de matrícula funcional n. 2.241, Sr. **FÁBIO HENRIQUE DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.176.561-**.
Art. 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n. 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, nos termos do §2º, do art. 7º, da Lei n. 14.133/2021.
Art. 5º Nos procedimentos de contratação direta dispostos no art. 72 ao artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, deverá ser designado Agente de Contratação, em caráter permanente, para atender exclusivamente os procedimentos de contratação direta, por cada gestão de fundo, por meio de ato próprio do gestor/ordenador de despesas, para exercer o impulsionamento dos procedimentos, a execução de atividades necessárias ao bom andamento do certame até a edição do ato declaratório do procedimento, bem como, a possibilidade de solicitar emissão de pareceres técnicos e jurídicos, a fim de subsidiar suas decisões relativos exclusivamente aqueles procedimentos.
Art. 6º Nos procedimentos auxiliares dispostos no art. 78 da Lei n. 14.133/2021, deverá ser instituído Comissão de Contratação, em caráter permanente, por cada gestão de fundo, por meio de ato próprio do gestor/ordenador de despesas, para exercer a função de receber, examinar e julgar documentos relativos exclusivamente aqueles procedimentos.
Art. 7º A Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, quando necessário.
Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (18/03/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:F8A41414

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 25, DE 18 DE MARÇO DE 2024

DECRETO N° 25, DE 18 DE MARÇO DE 2024.
Designa servidores para exercer a função de Equipe de Apoio e Pregoeiro em procedimentos licitatórios de modalidade pregão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Federal de n. 14.133/2021, Instrução Normativa do TCM/GO de n. 09/2023 e o Decreto Municipal de n. 113/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, caráter permanente, para atender todas as secretarias e fundos que compõem o Poder Executivo Municipal, nos procedimentos licitatórios de modalidade pregão, os membros para a constituição da Equipe de Apoio, pelo período inicial da publicação do presente Decreto até a data de 31.12.2024, composta pelos membros abaixo denominados:
Presidente: **JOZAINO GONZAGA DE REZENDE** (CPF/MF sob o n. ***.165.051-**)
Suplente do Presidente: **CLAUDIO NOVAES R. NETO** (CPF/MF sob o n. ***.778.495-**)
Membro: **FÁBIO HENRIQUE DE MELO** (CPF/MF sob o n. ***.176.561-**)
Membro: **ELSON JOSÉ DA SILVA** (CPF/MF: ***.536.961-**)
Suplente dos Membros: **JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES** (CPF/MF: ***.921.341-**)

Art. 2º Fica designado o servidor público municipal, efetivo, de matrícula funcional n. 15, Sr. **JOZAINO GONZAGA DE REZENDE,** inscrito no CPF/MF sob o n. ***.165.051-**, em caráter permanente, para exercer a função de Pregoeiro, nas procedimentos licitatórios de modalidade pregão, pelo período inicial da publicação do presente Decreto até a data de 31.12.2024, atribuindo-lhe a função de acompanhar o trâmite dos procedimentos licitatórios de modalidade pregão, pertinentes a todas as secretarias que compõem o Poder Executivo e os fundos do Município de Portelândia/GO, tendo como substituto o servidor, também efetivo, de matrícula funcional n. 2.392, Sr. **CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO,** inscrito no CPF/MF ***.778.495-**).
Art. 3º Incumbe ainda, ao Pregoeiro, o impulsionamento dos procedimentos licitatórios de modalidade pregão, a execução de atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como, a possibilidade de solicitar emissão de pareceres técnicos e jurídicos, a fim de subsidiar suas decisões.
Art. 4º O Pregoeiro poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, quando necessário.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (18/03/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:0D1F11B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE CONÊNIO 69/2024

Termo de Convênio nº..... : 069/2024

CONCEDENTE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.565.317/0001-43, com sede em Goiânia/Go, representado pelo seu presidente **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, portador do CPF n.º ***.338.877-**;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrito no CNPJ n.º 02.317.378/0001-49, com sede em Portelândia/Go, representado pela prefeita, **MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES,** portadora do CPF n.º ***.871.991-**;

OBJETO: permitir a inscrição e admissão como beneficiários do concedente os servidores públicos do Município de Portelândia, tanto do executivo quanto do legislativo municipal, ativos, inativos, pensionistas e ex-servidores ao quadro de pessoal do convenente, e seus respectivos dependentes, na forma prevista no artigo 10, VIII, c/c artigo 6º da Lei Estadual n.º 17.477, de 25 de novembro de 2011 e decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012 e artigo 2º, III da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio é de 36 (trinta e seis) meses, com vigência a partir da data da última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado a critério dos convenentes, nos termos da legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: aos 27 dias do mês de março de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:927A731C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO DE N. 1467-2/2024 (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

Processo Administrativo: 1467/2024 (Executivo)

Interessado: Márcia Leonora Silva (CPF/MF n. 015.032.701-30)

Procedimento: Solicitação de formalização de processo administrativo para o custeio de despesas oriundas de tratamento de paciente deste Município, encaminhando por médico plantonista no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, cujo documento também consta em anexo, conforme documentação que instruem os presentes autos administrativos.

DESPACHO de n. 1467-2/2024 – SMS

Trata-se de solicitação de despesa pública, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a esta Secretaria para a devida deliberação.
Foi formalizado processo administrativo próprio para o custeio de despesa supra mencionada.
Em cumprimento ao Despacho então exarado por essa gestão foram cumpridos os seguintes atos:
Houve requerimento, endereçado a Secretaria Municipal de Saúde, devidamente competente para tal, por ser ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde, apresentado pela genitora da paciente, menor de idade, apresentando cópias dos documentos pessoais (da genitora e da paciente - menor de idade), junto a Secretaria Municipal de Saúde;

A Coordenação de Saúde Pública solicitou autorização a titular da Secretaria para autuar processo administrativo e formalizar com os documentos necessários, o que foi autorizado por meio de Despacho, discorrendo ainda sobre os demais procedimentos e atos necessários,

inclusive a análise e opinião técnica dessa especializada, sobre a legalidade do procedimento;

A Coordenação de Saúde Pública oficiou o estabelecimento prestador dos serviços, obtendo comprovantes das despesas custeadas pela genitora da paciente, inclusive documento fiscal que comprovou o alegado pela requerente;

O Departamento Municipal de Compras juntou o Cartão de CNPJ/MF e documentos que comprovam as atividades da empresa e a regularidade fiscal da mesma;

A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira no exercício financeiro vigente para o custeio da despesa demandada;

O Departamento de Contabilidade atestou existir no orçamento vigente crédito orçamentário, especificando a dotação e ficha orçamentária própria para a execução orçamentária;

A douta Assessoria Jurídica analisou e manifestou opinando pela legalidade do procedimento.

Após, os autos foram remetidos a essa gestão para deliberação, como ordenadora de despesas.
Diante o exposto, autorizo a realização da despesa, em forma de Auxílio Financeiro a Pessoa Física, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, Sra. **MARCIA LEONORA SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob o n. 015.032.701-30, residente e domiciliada na Rua 04, Quadra 15, Lote 16, Setor Sul, no Município de Portelândia, de CEP n. 75.843-000, por se tratar da genitora da paciente Srta. **NAIELLE UMBELINA RESENDE**, brasileira, menor de idade, inscrita no CPF/MF n. 711.074.781-62, portadora do Cartão Nacional de Saúde de n. 898.0004.6823.7145.
Por final, determino ao Departamento de Contabilidade que proceda o devido empenho e liquidação, bem como a Secretaria Municipal de Finanças que proceda o pagamento da despesa pública em comento.

Encaminhado ao Departamento de Contabilidade, em 11.04.2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora Municipal de Saúde

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:AFD03774

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.180, DE 10 DE ABRIL DE 2024

"*Altera o Decreto nº 13.081/2023 para substituir membro na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com a Lei nº 3.187, de 16 de Novembro de 2015:

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização protocolado pela servidora Daiane Ribeiro Arantes, com o objetivo de concorrer a uma vaga nas eleições de 2024;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a servidora LORAINE DE OLIVEIRA CUNHA GONTIJO para substituir a representante titular da Secretaria de Promoção e Assistência Social, como membro que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quirinópolis, estando sujeita à função em conformidade com a Lei que a rege.
Parágrafo único. Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 10 de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:54F7727D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 038, DE 10 DE ABRIL DE 2024

"*Nomeia membros para compor Comissão Especial de Avaliação em Processo administrativo nº 12365/2024*"

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES, Secretário de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, combinado com os dispostos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E

I – Nomear para compor Comissão Especial, cuja finalidade é a avaliação do credenciamento de empresas prestadoras de serviços de locação de brinquedos infantis, carrinho de pipoca e algodão doce, destinados ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, proporcionando momentos de lazer para as crianças, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, originário do processo administrativo nº 12365/2024, os servidores municipais abaixo relacionados:
Daniella Goulart Lopes – Presidente
Ronia Faria Antunes – Subsecretária Municipal de Assistência Social
Leidiene Medeiros Silva – Assessor Técnico de Planejamento da Assistência Social

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE**

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 10 de abril de 2024.

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:BCD7570B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1ª ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRÔNICO 017/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRÔNICO 017/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, mediante o regime de empreitada global, para

fornecimento e instalação de subestações aéreas de energia elétrica de 150 kVA e 300 kVA (transformadores trifásicos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis-GO e Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO**.**

O Departamento de Licitação e Contratos, deste Município, comunica que o extrato de publicação do contrato nº 016/2024 e contrato n° 086/2024 decorrente ao Pregão Eletrônico 017/2024 realizado pelo MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO em epígrafe sofreu a seguinte modificação:

"Onde se lê: "26 de março de 2023 "

"Leia-se: "*26 de março de 2024*"

Quirinópolis-GO, 26 de março de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B2124F19

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.149, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO SRH N°.149, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **NIVALDO CANDIDO DA SILVEIRA**, portador(a) do CPF nº *****.296.751-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6345C2AF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.150, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO SRH N°.150, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **RENATA LEITE PEIXOTO**, portador(a) do CPF nº *****.823.201-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8D601CE3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.151, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO SRH N°.151, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **KENIA ALEXANDRE**, portador(a) do CPF nº *****.795.681-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DE ATENDIMENTO DOMICILIAR,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C8B54D5F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.152, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO SRH N°.152, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LORENA SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº *****.550.991-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:750AC751

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.155, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO SRH N°.155, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **JOÃO MARIA DE SOUZA NETO**, portador(a) do CPF nº *****.454.641-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0C5DFFA4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.156, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO SRH N°.156, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **EVALINES FRACIELLE GOMES MORAES**, portador(a) do CPF nº *****.428.571-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:478F0030

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 154, DE 01 DE ABRIL DE 2024

DECRETO SRH N° 154, DE 01 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **BRUNA CRISTINA FERNANDES GOULART,** portador do **CPF:***.472.781-**,** ocupante do cargo de **GERENTE DE CONTRATOS,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 01 dia do mês de abril de 2024

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AC6D22F5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EVALINES FRACIELLE GOMES MORAES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **EVALINES FRACIELLE GOMES MORAES**, portador(a) do CPF nº ***.428.571-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 156/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

EVALINES FRACIELLE GOMES MORAES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6C996AA6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOÃO MARIA DE SOUZA NETO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOÃO MARIA DE SOUZA NETO**, portador(a) do CPF nº ***.454.641-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III**, pelo Decreto SRH nº 155/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

JOÃO MARIA DE SOUZA NETO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BA7A6487

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE BRUNA CRISTINA FERNANDES GOULART

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **BRUNA CRISTINA FERNANDES GOULART**, portador(a) do CPF nº ***.472.781-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL I**, pelo Decreto SRH nº 154/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

BRUNA CRISTINA FERNANDES GOULART
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6F7BF44D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LORENA SANTOS SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LORENA SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.550.991-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, pelo Decreto SRH nº 152/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

LORENA SANTOS SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DEB6B44C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KENIA ALEXANDRE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KENIA ALEXANDRE**, portador(a) do CPF nº ***.795.681-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DE ATENDIMENTO DOMICILIAR**, pelo Decreto SRH nº 151/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

KENIA ALEXANDRE
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D026C899

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSS RENATA LEITE PEIXOTO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RENATA LEITE PEIXOTO**, portador(a) do CPF nº ***.823.201-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 150/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

RENATA LEITE PEIXOTO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2935B378

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE NIVALDO CANDIDO DA SILVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **NIVALDO CANDIDO DA SILVEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.296.751-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 149/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

NIVALDO CANDIDO DA SILVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:07452B9C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.153, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO SRH N°.153, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.

85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LUDMILLA ALVES VELASCO PRIETO**, portador(a) do CPF nº *****.374.741-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E2FBFF6D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUDMILLA ALVES VELASCO PRIETO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUDMILLA ALVES VELASCO PRIETO**, portador(a) do CPF nº ***.374.741-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, pelo Decreto SRH nº 153/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

LUDMILLA ALVES VELASCO PRIETO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EB468E65

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 165, DE 01 DE ABRIL DE 2024

DECRETO SRH N° 165, DE 01 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **EDIMILSON LUIZ RODRIGUES,** portador do **CPF:***.193.661-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DO LAGO SOL POENTE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 01 dia do mês de abril de 2024

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DE851A1A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.166, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO SRH N°.166, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **VICTOR GABRIEL SILVA DE PAIVA**, portador(a) do CPF nº *****.229.851-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A),** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4AC9D21C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE VICTOR GABRIEL SILVA DE PAIVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **VICTOR GABRIEL SILVA DE PAIVA**, portador(a) do CPF nº ***.229.851-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)**, pelo Decreto SRH nº 166/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

VICTOR GABRIEL SILVA DE PAIVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:92194601

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EDIMILSON LUIZ RODRIGUES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **EDIMILSON LUIZ RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº ***.193.661-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DO LAGO SOL POENTE**, pelo Decreto SRH nº 165/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

EDIMILSON LUIZ RODRIGUES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F8DF019C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 161, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO SRH N° 161, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ELIZABETH RODRIGUES,** portador do **CPF:***.773.431-**, ocupante do cargo de **GERENTE DA CASA DE CULTURA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C86069F5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 162, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO SRH N° 162, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **THIAGO ALVES SOARES,** portador do **CPF:***.939.781-**, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D50E3583

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 160, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO SRH N° 160, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **JOAO SEVERINO DO NASCIMENTO,** portador do **CPF:***.813.494-**,** ocupante do cargo de **GERENTE DO LAGO SOL POENTE,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E5F5D7BB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 159, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO SRH N° 159, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ITAMARA LIMA ALVES DA SILVA,** portador do **CPF:***.405.443-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3565D136

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 158, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO SRH N° 158, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ANA SUSZEM DA SILVA,** portador do **CPF:***.722.901-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BAC28B6A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 157, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO SRH N° 157, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ANA CLEIDE DE OLIVEIRA LIMA,** portador do **CPF:***.155.212-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C8C54B37

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 163, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO SRH N° 163, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **LORRAYNE OLIVEIRA NASCIMENTO, portador do CPF: ***.785.081-**,** ocupante do cargo de **MONITOR,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***JULIO FLAVIO ROCHA MORAES*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B9CE5660

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 174/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 174/2024**, processo administrativo n.º 174/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de protreção e segurança, lona preta 8x1mt para manutenção das atividades, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 174/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ficando **ADJUDICADO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **COFERVET COM. FER. FERRAM. RAÇÕES PROD VET LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.637.087/0001-02, com sede administrativa à Av Bernardo Sayão, Nº 412, Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de Fio de Corte quadrado 312 MTS, para roçadeiras do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0AA99FD9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 238/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 238/2024**, processo n.º 238/2024, referente o objetivo de contratação para prestação de serviço de telefonia para as atividades da administração, referente ao mês de fevereiro/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 238/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CLARO S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 40.432.544/0436-28, com sede administrativa à Av 24 de Outubro, n° 1215 Andar 2 Quadra 40 Lote 4, Bairro Setor Campinas, no Município do Goiania-GO, CEP: 74.505-011, com objetivo de contratação para prestação de serviço de contribuição destinada a manutenção do CIEE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 3.143,71 (Três mil, cento e quarenta e três reais e setenta e um centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:75774934

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 238/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 238/2024**, processo n.º 238/2024, referente o objetivo de contratação para prestação de serviço de telefonia para as atividades da administração, referente ao mês de fevereiro/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 238/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CLARO S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 40.432.544/0436-28, com sede administrativa à Av 24 de Outubro, n° 1215 Andar 2 Quadra 40 Lote 4, Bairro Setor Campinas, no Município do Goiania-GO, CEP: 74.505-011, com objetivo de contratação para prestação de serviço de contribuição destinada a manutenção do CIEE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 3.143,71 (Três mil, cento e quarenta e três reais e setenta e um centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:51D098E6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 235/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 235/2024**, processo administrativo n.º 235/2024, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de peças e acessorios para reposição do veiculo caminhão coletor (PLACA REV – 6E44) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 235/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ficando **ADJUDICADO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF02.212.918/0001-20, com sede administrativa à Rodovia Br 153, Alto da Gloria, no município de Goiania-GO, CEP: 74.815-780, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de Fio de Corte quadrado 312 MTS, para roçadeiras do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.534,53 (hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e ciqnuenta e tres centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.
.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B8B79A03

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 234/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 234/2024**, processo administrativo n.º 234/2024, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de óleo lubrificante para reposição do veículo caminhão coletor (PLACA REV – 6E44), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 234/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ficando **ADJUDICADO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF02.212.918/0001-20, com sede administrativa à Rodovia Br 153, Alto da Gloria, no município de Goiania-GO, CEP: 74.815-780, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de Fio de Corte quadrado 312 MTS, para roçadeiras do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 280,21 (duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.
.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:59F77559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 168/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 168/2024**, processo administrativo n.º 168/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de passagens para distribuição gratuita a pessoas carentes do município, assegurada na lei municipal N° 977 de 23 de fevereiro de 2005, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 168/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **EXPRESSO MARLY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.026.921/0001-96, com sede administrativa à Ar Francisco Araujo, N° 800, Bairro St Urias Magalhaes, no Município do Goiania-GO, CEP: 74.565-410, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de passagens para distribuição gratuita a pessoas carentes do município, assegurada na lei municipal N° 977 de 23 de fevereiro de 2005, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.898,22 (Mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte dois centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:53D932F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 275/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 275/2024**, processo administrativo **N.º 275/2024,** referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada emergencial para prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção das impressoras das unidades escolares da rede municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Municipio de Rialma-go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 275/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **DEOCAB – DEDETIZADORA OS CAÇA BARATAS - LTDA** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.420.070/0001-60, com sede administrativa á Av Brauna, N.° 501 Qd F-04 Lt 51 – Setor Jardins – Rubiatada – GO, CEP 76.350-000,, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada emergencial para prestação de serviços e para limpeza de caixa d' água em caráter de urgência para o CMEI Costa e Silva na rede municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-go, perfazendo um valor global no valor de **R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:878F186D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024
REFERENTE A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - MULTILINGUAGEM

A Prefeitura Municipal de Rialma/Secretaria Municipal da Educação, torna público Edital de CHAMADA PÚBLICA 001/2024, para concessão de apoio financeiro para seleção dos projetos para firmar termo de execução cultural com recursos remanescentes de DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - MULTILINGUAGENS nas categorias descritas especificadas pela Lei Paulo Gustavo, com base na Lei Complementar 195/2022, No Decreto Federal 11.525/2023 e no Decreto Federal 11.453/2023, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Rialma - GO, contemplado no conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024, evidenciando que a entrega da documentação obrigatória serão entre os **dias de 15 de abril de 2024 até o dia 26 de abril de 2024 das 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 a 17:00 hrs, para os proponentes que queiram participar.** Estes documentos devem ser entregue na Secretaria Municipal de Educação situada no prédio da Prefeitura Municipal de Rialma – GO. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rialma, e para mais informações Fone (62) 3397-1555 - Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma - GO, e/ou no site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma – GO, 11 de abril de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E8B18B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 203/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º**

203/2024, processo administrativo n.º 203/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para exame de alta complexidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 203/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **NUCLEAR CDI - SOCIEDADE LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF 03.457.169/0001-63, com sede administrativa à Av Portugal, Qd K-10 Lote 3 E 5, Bairro Setor Oeste no Município de Goiania - GO, CEP: 74.140-020, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para exame de alta complexidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4A1CABA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 273/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 273/2024**, processo administrativo **N.º 273/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para serviços de manutenção de bens moveis, para o Hospital Municipal de Rialma. Serviço prestado em 01 (um) aparelho de ar condicionado na sala de Triagem feito limpeza de filtro, turbina e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 273/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IV, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **BRUNO LUIZ FELIPE ROLINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 43.476.676/0001-69, com sede administrativa à AV Bernardo Sayao, nº 374, Setor Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de de pessoa jurídica para serviços de manutenção de bens moveis, para o Hospital Municipal de Rialma. Serviço prestado em 01 (um) aparelho de ar condicionado na sala de Triagem feito limpeza de filtro, turbina e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 120,00 (Cento e vinte reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:08E18E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 274/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 274/2024**, processo administrativo **N.º 274/2024**, referente o objetivo de de contratação de pessoa jurídica para serviços de manutenção de bens moveis, para a Unidade Básica de Saúde II, Serviço prestado em 04 (quatro) aparelho de ar condicionado, feito limpeza geral, complemento de gás e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 274/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IV, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **BRUNO LUIZ FELIPE ROLINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 43.476.676/0001-69, com sede administrativa à AV Bernardo Sayao, nº 374, Setor Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para serviços de manutenção de bens moveis, para a Unidade Básica de Saúde II, Serviço prestado em 04 (quatro) aparelho de ar condicionado, feito limpeza geral, complemento de gás e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.040,00 (Mil e quarenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9DD075D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 241/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 241/2024**, processo administrativo n.º 241/2024, referente o objetivo de contratação de profissional para prestação de serviços de envio de DCTF'S dos anos 2021, 2022, 2023, 2024 e emissão dos DARF'S de multa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 241/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **EDNALDO MORAES PARRIAO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 281.908.583-00, com sede administrativa à Av Jequitiba, LT 685 Sala 104, no Município do Águas Claras-GO, com objetivo de contratação de profissional para prestação de serviços de envio de DCTF'S dos anos 2021, 2022, 2023, 2024 e emissão dos DARF'S de multa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:DA598622

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 15/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 15/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS/GO, às 09:00h no dia 29/04/2024 (QUINTA-FEIRA), Local: Câmara Municipal de São Domingos-Go.

São Domingos-GO, 11 de abril de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:1F7D63AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LEI 1587/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás aprovou, e Eu, **Paulo Vitor Avelar**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento crédito adicional de natureza especial, até o valor correspondente de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, visando a instituição do Órgão 17: FMHS - Fundo de Honorários Sucumbenciais – Unidade Orçamentária 17:

Órgão: 17 – FMHS - Fundo de Honorários Sucumbenciais	
Unidade: 17 - Fundo Municipal de Honorários Sucumbenciais	
Função: 4 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração geral	
Programa: 2840 – Somos todos Jaraguá – gestão administrativa	
Ação: 1.717 – OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	
Fonte de Recurso/Detalhamento: 1.00.000 - Recursos Ordinários.	
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações	R$ 1.000,00
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente	R$ 1.000,00
Elemento: 4.4.90.92 – Despesa de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
TOTAL	R$ 3.000,00

Órgão: 17 – FMHS - Fundo de Honorários Sucumbenciais	
Unidade: 17 - Fundo Municipal de Honorários Sucumbenciais	
Função: 4 - Administração	
Subfunção: 122 – Administração geral	
Programa: 2840 – Somos todos Jaraguá – gestão administrativa	
Ação: 1.718 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	
Fonte de Recurso/Detalhamento: 1.00.000 - Recursos Ordinários.	
Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – p. Civil	R$ 2.500,00
Elemento: 3.1.90.13 – Obrigações patronais	R$ 500,00
Elemento: 3.1.90.91 – Sentenças judiciais	R$ 1.000,00
Elemento: 3.1.90.92 – Despesas de exercícios anteriores	R$ 500,00
Elemento: 3.1.90.93 - Despesas de exercícios anteriores des correntes	R$ 1.000,00
Elemento: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 1.000,00
Elemento: 3.1.90.96 – Ressarcimento de despesas com pessoal	R$ 1.500,00
Elemento: 3.3.90.13 - Obrigações patronais	R$ 500,00
Elemento: 3.3.90.14 – Diárias civil	R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 – Material de consumo	R$ 1 .000,00

Elemento: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	R$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.40 – Serviços e tecnologia da informação	R$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.91 – Sentenças judiciais	R$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.92 – Despesas de exercícios ant. des. Correntes	R$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 60.500,00
TOTAL	R 80.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito referido no artigo anterior serão oriundos daqueles definidos no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.
§ 1º - Para abertura dos créditos acima, poderá ser utilizado, de acordo com a conveniência, o disposto no Art. 167, VI da Constituição Federal, considerando os valores remanescentes do Órgão n° 03, Unidade Orçamentária n° 03 – Município de Jaraguá – Secretária Municipal de Administração, contido no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD da Lei Orçamentária n° 1.569/2023 de 17, novembro de 2023, para o exercício financeiro de 2024.
§ 2º - Fica autorizada as adequações necessárias na Lei n° 1.467 de 02 de dezembro de 2021 que instituiu Plano Plurianual para período de 2022/2025, visando compatibilização das alterações contidas nesta lei.
Art. 3º - No decorrer do exercício financeiro de 2024, de acordo com as necessidades da execução orçamentária, o crédito adicional aberto por esta lei, poderá ser suplementado de conformidade com a Lei–Orçamentária Municipal nº 1.569/2023 de 17 de novembro de 2023 e legislações suplementares aprovadas posteriormente.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Jaraguá-GO, aos 11dias do mês deAbril do anode 2024, 136º da República.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:3CC2B841

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024018194

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE A PAGAMENTO DE FATURAS EXTRAS PARA A EQUATORIAL GO REFERENTE AO EVENTO DO DIA DAS MULHERES REALIZADOS
NOS CRAS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	13744 - FORNECIMENTO DE ENERGIA	TARIFA DE ENERGIA		1.0000	UNIDADE	R$ 639,6800	R$ 639,68
2	2	13744 - FORNECIMENTO DE ENERGIA	TARIFA DE ENERGIA		1.0000	UNIDADE	R$ 746,3400	R$ 746,34
3	3	13744 - FORNECIMENTO DE ENERGIA	TARIFA DE ENERGIA		1.0000	UNIDADE	R$ 584,4200	R$ 584,42
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.970,44					

TOTAL GERAL: R$ 1.970,44

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/04/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E94FAF92

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -2024023555

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE A REPASSE DO PROGRAMA PEQUENA MONTA A SERVIDORA PÚBLICA A SR.TAMIRES SANTOS BRITO ALVES PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS PÚBLICAS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

TAMIRES SANTOS BRITO ALVES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 034.594.361-90 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	69553 - ADIANTAMENTO DE PEQUENA MONTA - MATERIAL DE CONSUMO			1.0000	UNIDADE	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,00
2	2	69554 - ADIANTAMENTO DE PEQUENA MONTA - SERV. PESSOA JURÍDICA			1.0000	UNIDADE	R$ 8.000,0000	R$ 8.000,00
3	3	69688 - ADIANTAMENTO DE PEQUENA MONTA - SERV. PESSOA FÍSICA			1.0000	UNIDADE	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 20.000,00					

TOTAL GERAL: R$ 20.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/04/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5937D849

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2024022160

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA PAGAMENTO DE FATURA DE AGUA E ESGOTO DO SAMU REFERENTE AO MÊS 04-2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.316.487/0001-41 estabelecida na RUA TRES Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061277 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	AGUA E ESGOTO		1.0000	SERVIÇO	R$ 55,8000	R$ 55,80
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 55,80
TOTAL GERAL:								R$ 55,80

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/04/2024

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A7D2999

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2024001377
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, SOLICITO CONTRATO DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA PARA O PACIENTE MATHEUS OLIVEIRA BATISTA DO NASCIMENTO.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA - LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.534.201/0001-08 estabelecida na RUA MARGEM DO LADO Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50430 – SERVIÇOS MEDICOS			1.0000	UNIDADE	R$ 19.248,0000	R$ 19.248,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$19.248,00
TOTAL GERAL:								R$ 19.248,00

PUBLIQUE –SE

Mineiros, 11/01/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B92E7CFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processos:

2024018486

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE REFIL-ELEMENTO FILTRANTE PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE POR 12 MESES.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PURIAGUA PURIFICADORES E BEBEDOUROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.803.445/0001-26 estabelecida na null Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52949 - REFIL			6.0000	UNIDADE	R$ 115,0000	R$ 690,00
2		52949 - REFIL			4.0000	UNIDADE	R$ 135,0000	R$ 540,00
3		73714 - REFIL ACQUA 9			12.0000	UNIDADE	R$ 135,0000	R$ 1.620,00
4		73713 - REFIL ACQUA 7			8.0000	UNIDADE	R$ 135,0000	R$ 1.080,00
5		57050 - CARCAÇA			1.0000	UNIDADE	R$ 280,0000	R$ 280,00
6		1062415 - KIT CONJUNTO REFIL CANOVAS			6.0000	KIT	R$ 295,0000	R$ 1.770,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.980,00
TOTAL GERAL:								R$ 5.980,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/04/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E448257A

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO - 2024016282

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para SOLICITO AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AUTORIDADES EM EVENTO PROJETO OLHAR INTINERANTE..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
ANA CLARA COSTA OLIVEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.138.330/0001-95 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	17866 - DESPESA COM REFEICAO			70.0000	UNIDADE	R$ 38,0000	R$ 2.660,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.660,00					

TOTAL GERAL: R$ 2.660,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/04/2024

Gestor (A) Do (A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A9CEA61

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024009526

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITO CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO PELA RÁDIO REGIONAL FM DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2024- MINEIROS EM UM MINUTO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.099.028/0001-03 estabelecida na AVENIDA CINCO Bairro SETOR SAO BENTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	37686 - INSERÇAO MATÉRIA INSTITUCIONAL - 1 MINUTO			105.0000	UNIDADE	R$ 58,2000	R$ 6.111,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.111,00					

TOTAL GERAL: R$ 6.111,00

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros,10 / 04 / 2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:93A0D3E3

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024008546

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITO CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO PELA RÁDIO ELDORADO FM DURANTE O MÊS DE MARÇO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RADIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.309.979/0001-00 estabelecida na PRACA CORONEL CARRIJO Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	21044 - PROPAGANDA RADIO ELDORADO MINEIROS			1.0000	UNIDADE	R$ 7.014,0000	R$ 7.014,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 7.014,00					

TOTAL GERAL: R$ 7.014,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,10 / 04 / 2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90A7A65A

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024006820

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO PELA RÁDIO ELDORADO FM DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2024- MINEIROS EM UM MINUTO.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
RADIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.309.979/0001-00 estabelecida na PRACA CORONEL CARRIJO Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	37686 - INSERÇAO MATÉRIA INSTITUCIONAL - 1 MINUTO			1.0000	UNIDADE	R$ 7.014,0000	R$ 7.014,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 7.014,00					

TOTAL GERAL: R$ 7.014,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/04/2024

Gestor (a) do (a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:35FC169E

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024009527

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITO CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO PELA RÁDIO VERDE VALE FM DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2024- MINEIROS EM UM MINUTO.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
SISTEMA VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.892.526/0001-96 estabelecida na RUA 18 A Bairro SETOR AEROPORTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	37686 - INSERÇAO MATÉRIA INSTITUCIONAL - 1 MINUTO			105.0000	UNIDADE	R$ 33,4700	R$ 3.514,35
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 3.514,35					

TOTAL GERAL: R$ 3.514,35

PUBLIQUE-SE

Mineiros,10 / 04 / 2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7F5B04B6

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023082621

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITO CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO PELA RÁDIO REGIONAL FM DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2024- MINEIROS EM UM MINUTO.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.099.028/0001-03 estabelecida na AVENIDA CINCO Bairro SETOR SAO BENTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	37686 - INSERÇAO MATÉRIA INSTITUCIONAL - 1 MINUTO			110.0000	UNIDADE	R$ 58,2000	R$ 6.402,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.402,00					

TOTAL GERAL: R$ 6.402,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,10 / 04 / 2024.

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3EFE3D7C

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023082620

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO PELA RÁDIO ELDORADO FM NO DECORRER DO MÊS DE JANEIRO DE 2024- MINEIROS EM UM MINUTO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RADIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.309.979/0001-00 estabelecida na PRACA CORONEL CARRIJO Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	37686 - INSERÇAO MATÉRIA INSTITUCIONAL - 1 MINUTO			1.0000	UNIDADE	R$ 7.204,0000	R$ 7.204,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 7.204,00					

TOTAL GERAL: R$ 7.204,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/04/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9413BF8F

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023082619

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO PELA RÁDIO VERDE VALE FM DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2024- MINEIROS EM UM MINUTO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SISTEMA VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.892.526/0001-96 estabelecida na RUA 18 A Bairro SETOR AEROPORTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	37686 - INSERÇAO MATÉRIA INSTITUCIONAL - 1 MINUTO			110.0000	UNIDADE	R$ 33,4700	R$ 3.681,70
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 3.681,70					

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/04/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EA7C9CB3

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024006822

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITO CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO PELA RÁDIO VERDE VALE FM DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2024- MINEIROS EM UM MINUTO.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
SISTEMA VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.892.526/0001-96 estabelecida na RUA 18 A Bairro SETOR AEROPORTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	37686 - INSERÇAO MATÉRIA INSTITUCIONAL - 1 MINUTO			105.0000	UNIDADE	R$ 33,4700	R$ 3.514,35
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 3.514,35					

TOTAL GERAL: R$ 3.514,35

PUBLIQUE-SE

Mineiros,10 / 04 / 2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:866CC01E

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024006821

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFFERNTE A SOLICITO CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO PELA RÁDIO REGIONAL FM DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2024- MINEIROS EM UM MINUTO.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.099.028/0001-03 estabelecida na AVENIDA CINCO Bairro SETOR SAO BENTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	37686 - INSERÇAO MATÉRIA INSTITUCIONAL - 1 MINUTO			105.0000	UNIDADE	R$ 58,2000	R$ 6.111,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.111,00					

TOTAL GERAL: R$ 6.111,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/04/2024

Gestor (a) do (a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:646B5ADF

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024022990

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITO PAGAMENTO DE IPVA DO VEICULO DOADO A ESTE MUNICIPIO CONFORME TERMO DE DOAÇÃO EM ANEXO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.475.855/0001-79 estabelecida na null Bairro SETOR DE AREAS ISOLADAS NORTE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1036774 - MULTAS	MULTAS		1.0000	UNIDADE	R$ 155,2900	R$ 155,29
2	2	58634 - IPVA			1.0000	UNIDADE	R$ 1.543,3000	R$ 1.543,30
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.698,59					

TOTAL GERAL: R$ 1.698,59

PUBLIQUE-SE

Mineiros,11 / 04 / 2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4255E17

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024000487

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO EM FORMA DE FLASH AO VIVO PELA RÁDIO ELDORADO FM DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2024..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RADIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.309.979/0001-00 estabelecida na PRACA CORONEL CARRIJO Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	44781 - FLASH AO VIVO			1.0000	UNIDADE	R$ 6.535,5000	R$ 6.535,50
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.535,50					

TOTAL GERAL: R$ 6.535,50

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11 / 04 / 2024.

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6FD2ED1E

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024000486

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO EM FORMA DE FLASH AO VIVO PELA RÁDIO REGIONAL FM DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2024..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.099.028/0001-03 estabelecida na AVENIDA CINCO Bairro SETOR SAO BENTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	44781 - FLASH AO VIVO			1.0000	UNIDADE	R$ 8.300,0000	R$ 8.300,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 8.300,00					

TOTAL GERAL: R$ 8.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,11 / 04 / 2024.

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E45FDC5

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024023235

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE PAGAMENTO DE TRT DO DESMEMBRAMENTO DA MAT. 19.852 ST. BOA VISTA (A: 67.848,30).
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.489.209/0001-57 estabelecida na Q SCS QUADRA 4 NUMERO 203 Bairro ASA SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	68987 - GUIA DE TRT			1.0000	UNIDADE	R$ 62,5700	R$ 62,57
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 62,57					

TOTAL GERAL: R$ 62,57

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/04/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B76D6A13

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024014090

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade – inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO PELO SITE CONTATO 10 NO MÊS DE MARÇO DE 2024.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
OSCAR RODRIGUES CORDEIRO , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.156.651/0001-09 estabelecida na null Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	57382 - DIVULGAÇÃO SITE			1.0000	UNIDADE	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.000,00					

TOTAL GERAL: R$ 2.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11 / 04 / 2024.

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D089DE0D

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024013715

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE A DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO EM FORMA DE FLASH AO VIVO PELA RÁDIO VERDE VALE FM DURANTE O MÊS DE MARÇO 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SISTEMA VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.892.526/0001-96 estabelecida na RUA 18 A Bairro SETOR AEROPORTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	44781 - FLASH AO VIVO			1.0000	UNIDADE	R$ 8.886,3500	R$ 8.886,35
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 8.886,35					

TOTAL GERAL: R$ 8.886,35

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/04/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9DC889B

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024014097

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO EM FORMA DE INSERÇÕES PELA RÁDIO ELDORADO FM DURANTE O MÊS DE MARÇO 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RADIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.309.979/0001-00 estabelecida na PRACA CORONEL CARRIJO Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	18284 - INSERÇAO MATÉRIA INSTITUCIONAL			1.0000	UNIDADE	R$ 14.020,0000	R$ 14.020,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 14.020,00					

TOTAL GERAL: R$ 14.020,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/04/2024

Gestor (a) do (a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FED9303D

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024014098

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e

atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE A DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO EM FORMA DE FLASH AO VIVO PELA RÁDIO ELDORADO FM DURANTE O MÊS DE MARÇO 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RADIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.309.979/0001-00 estabelecida na PRACA CORONEL CARRIJO Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	44781 - FLASH AO VIVO			1.0000	UNIDADE	R$ 13.045,7500	R$ 13.045,75
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 13.045,75					

TOTAL GERAL: R$ 13.045,75

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/04/2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9BCDE509

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024023572

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE PAGAMENTO DE TRT AV EREXIM ST. LEONTINO MATRÍCULA 14.847 / A: 5.513,27 M PARA 3.863,62 RETIFICADA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.489.209/0001-57 estabelecida na Q SCS QUADRA 4 NUMERO 203 Bairro ASA SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	68987 - GUIA DE TRT			1.0000	UNIDADE	R$ 62,5700	R$ 62,57
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 62,57					

TOTAL GERAL: R$ 62,57

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/04/2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D355B660

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024023569

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE PAGAMENTO DE TRT AV EREXIM ST. LEONTINO MATRÍCULA 13.079 / A: 4000 M..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.489.209/0001-57 estabelecida na Q SCS QUADRA 4 NUMERO 203 Bairro ASA SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	68987 - GUIA DE TRT			1.0000	UNIDADE	R$ 62,5700	R$ 62,57
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 62,57					

TOTAL GERAL: R$ 62,57

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/04/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27D28277

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024023233

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE PAGAMENTO DE TRT DO DESMEMBRAMENTO DA MAT. 19.852 ST. BOA VISTA (A: 23.814,03).
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.489.209/0001-57 estabelecida na Q SCS QUADRA 4 NUMERO 203 Bairro ASA SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	68987 - GUIA DE TRT			1.0000	UNIDADE	R$ 62,5700	R$ 62,57
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 62,57					

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/04/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:942F6B71

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024014435

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DE INTERESSE PÚBLICO VEICULADO NO JORNAL FOLHA JOVEM NO MÊS DE MARÇO DE 2024..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
EDMAR BERNARDES DE SOUZA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.767.535/0001-80 estabelecida na AVENIDA CASTRO ALVES Bairro SETOR BOA VISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	35425 - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUTCIONAL			1.0000	UNIDADE	R$ 2.700,0000	R$ 2.700,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.700,00					

TOTAL GERAL: R$ 2.700,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,11 / 04 / 2024.

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E698152

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024006209

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21, para DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO EM FORMA DE FLASH AO VIVO PELA RÁDIO REGIONAL FM DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2024..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.099.028/0001-03 estabelecida na AVENIDA CINCO Bairro SETOR SAO BENTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	44781 - FLASH AO VIVO			1.0000	UNIDADE	R$ 5.100,0000	R$ 5.100,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.100,00					

TOTAL GERAL: R$ 5.100,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,11 / 04 / 2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0FDEA548

